

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.03.04.001

A Vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado. CONSIDERANDO que O ETP e TR atesta a necessidade da contratação, e que para cumprimento do Decreto 10.540/2020 necessário se faz a inexigibilidade de licitação em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, CONSIDERANDO e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no artigo 72, inc. VIII da nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024.03.04.001.

Autorizo em consequência a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: A Contratação de empresa especializada em Licença de uso, para locação de Sistema Informatizado de Contabilidade, sendo os software contabilidade, de licitação e sistema de portal da transparência (Lei de Acesso à Informação).

FAVORECIDO: ASP -AUTOMOCAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede a Rua Lauro Maia, 1120- Bairro de Fátima - Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGENCIA: Ate 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art 74, inc. I, da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA: Conforme nos autos do processo.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, paragrafo único da Lei 14.133/21.

Aquiraz, 05 de Março de 2024



José Ivanildo Saraiva Cunha
Diretor Geral